

TRE julga terça-feira AIME que pede a cassação do prefeito de Marcos Parente

Escrito por Saraiva

Sex, 18 de Abril de 2014 05:55 - Última atualização Sex, 18 de Abril de 2014 06:03



O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí vai julgar na próxima terça-feira (22 de abril), na Pauta nº 31/2014, a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 239, que pede a cassação dos mandatos do Prefeito de Marcos Parente-PI, Manoel Emídio de Oliveira e do vice-prefeito Jesoaldo Bemvindo Pereira, acusados dos crimes de abuso de poder econômico, abuso de poder político, autoridade e de captação ilícita de sufrágio (compra de votos), durante as eleições de 2012.

O relator da ação eleitoral é o desembargador Joaquim Dias de Santana Filho. A AIME que pede a cassação dos mandatos do prefeito Manoel Emídio e do vice Jesolado Pereira foi impetrada na Justiça Eleitoral, por Gedison Alves Rodrigues, que foi candidato a prefeito de Marcos Parente, nas eleições de 2012, pela Coligação Vitória Que Vem do Povo. Gedison é defendido pelos advogados Raimundo de Araújo Silva Júnior e Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva. Já o prefeito Manoel Emídio de Oliveira e o vice-prefeito Jesoaldo Bemvindo Pereira são defendidos pelos advogados Rafael de Melo Rodrigues e Astrogildo Mendes de Assunção Filho.

